



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Termo Aditivo Nº 01/2018

Pregão Eletrônico Nº 07/2017

Processo Nº 23225.00143/2017-19

Contrato Nº 09/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA A3 COMERCIAL, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018, de um lado a UNIÃO, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com registro no CNPJ nº. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas nº. 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. Sebastião** [redacted], nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF nº [redacted], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 200, de 06/03/2013 publicada em 11/03/2013, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa A3 Comercial, Locação e Assistência Técnica de Máquinas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.931.735/0001-55, sediada na Avenida Presidente Itamar Franco 3840, sala 405, Bairro Cascatinha, em Juiz de Fora, CEP 36.033-318, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Evaldo** [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP-MG, e CPF nº [redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.000282/2016-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 16/10/2018 e término em 15/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Nota de empenho: 2018NE800300
 Data do empenho: 04/10/2018
 Gestão/Unidade: 158414/26411
 Fonte: 8100000000
 Programa de Trabalho: 108773
 Elemento de Despesa: 339030
 PI: L2ORLP0100N

Nota de empenho: 2018NE800301
 Data do empenho: 04/10/2018
 Gestão/Unidade: 158414/26411
 Fonte: 8100000000
 Programa de Trabalho: 108773
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: L2ORLP0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

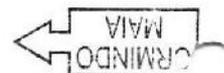
CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

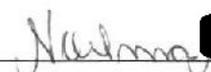
Juiz de Fora, 04 de outubro de 2018.

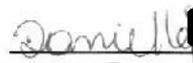

 Sebastião [Redacted]
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora
 Contratante


 EVALDO [Redacted]
 Sócio
 CONTRATADA



Testemunhas:


 Nome: [Redacted]
 CPF: [Redacted]


 Nome: [Redacted]
 CPF: [Redacted]



DAP
 CGCCL
 Rua Bernardo Mascarenhas, 1263 – Bairro Fábrica
 CEP 38080-001 - Juiz de Fora / MG
 Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
 E-mail contratos.if@ifsudestemg.edu.br